



PROJETO DE LEI Nº 018, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Denomina de “**GETULIO ARIVALDE VIDAL BRAGA**”, a sede do Conselho Tutelar de Campo Largo, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**GETULIO ARIVALDE VIDAL BRAGA**” a sede do Conselho Tutelar de Campo Largo, o prédio público localizado na Avenida Padre Natal Pigato, 925, Vila Elizabeth, nesta cidade de Campo largo, estado do paraná.

Art. 2º Após a denominação será instalada placa de identificação do local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 29 de fevereiro de 2024.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836
77240972

Assinado de forma digital por
MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Dados: 2024.03.01 09:05:05 -03'00'

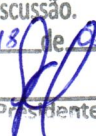
Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

596/2024
02/03/24
[Signature]



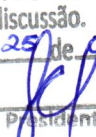
APROVADO

Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 18 de 03 de 2024


Presidente

APROVADO

Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 25 de 03 de 2024


Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 25 de março de 2024


Presidente